

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1143, 26 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração

2.01.02.04.122.0002.2.0004-2.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-2.600.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Assistência à Criança e ao Adolescente

2.06.02.08.243.0012.2.0065-2.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. CONSELHO TUTELAR CRIANÇA E ADOLESCENTE - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 09 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

2.09.01.18.541.0015.2.0080-2.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV SEC AGRIC PEC IND COMERCIO E MEIO AMBIENTE - - - - R\$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 80.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 80.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 108.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 108.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 02 de Junho de 2025

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15